

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/MF 51.928.174/0001-50
NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 4 de outubro de 2019, às 10 horas, na sede da Plascar Participações Industriais S.A. ("Companhia"), na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram, também, o Sr. Fabio Isaia, CEO da Companhia, e o Sr. Claudio Batista, gerente de Contabilidade.

3. MESA: Presidente: Paulo Silvestri; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.

4. ORDEM DO DIA: O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo:

4.1 (i) apresentação dos resultados relativos aos meses de julho, agosto e setembro/19; e (ii) apresentação sobre as demandas jurídicas que envolvem a Companhia, em especial aquelas consideradas estratégicas e ou materialmente relevantes.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros deliberaram e decidiram o quanto segue:

5.1. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário.

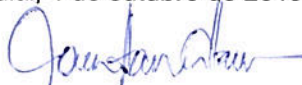
5.2. Pela equipe financeira, foram apresentadas informações relativas ao resultado operacional e financeiro da Companhia nos meses de julho, agosto e setembro/2019, bem como foram esclarecidas dúvidas pontuais levantadas pelos conselheiros.

5.3. Pela equipe jurídica, foram apresentadas informações detalhadas sobre o perfil contencioso da empresa, com abordagem ampla sobre os processos trabalhistas, seus principais motivos de reclamação e pontos de atenção. Dúvidas foram levantadas pelo Conselho e devidamente esclarecidas, assim como sugestões de melhoria devidamente anotadas para implementação imediata. Também foram apresentadas as demandas tributárias, tendo sido constatado pelo Conselho que se encontram sob controle efetivo e com baixo risco de perda para a Companhia. Ainda, foram tratados os casos de natureza cível, sendo alguns de relevante complexidade. Quanto a este item, após os devidos esclarecimentos, houve sugestões quanto às estratégias jurídicas, com vistas a reforçar a proteção dos melhores interesses da Companhia e à efetiva recuperação de eventuais valores que atualmente são perseguidos em processos indenizatórios do qual a Companhia integra o polo ativo (parte autora). Ainda com relação aos processos cíveis, baseados no novo modelo de gestão da Companhia, pelo qual a diretoria, em suporte incondicional à equipe jurídica, vem apoiando e se envolvendo diretamente em negociações estratégicas para viabilizar acordos razoáveis e financeiramente factíveis às condições atuais de caixa, foram apresentadas informações sobre acordos celebrados recentemente e outros em avançado estágio de negociação. A diretoria acredita que o êxito no encerramento de tais demandas, além de minimizar sensivelmente o risco de perda financeira futura, poderá viabilizar a retomada de parcerias comerciais e relacionamentos estratégicos que poderão trazer benefício direto aos negócios. Tal conduta conta com apoio irrestrito deste Conselho de Administração.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiaí, 4 de outubro de 2019. Presidente: Paulo Antonio Silvestri; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros: Paulo Antonio Silvestri; Rui Chammas; Paulo Alberto Zimath; Andrew C. Araújo e Edson Figueiredo Menezes.

ESTA ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Jundiaí, 4 de outubro de 2019



Carlos Eduardo Sanchez
-Secretário da Mesa